



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0024/2016, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 833, de 19/03/2013, e da Portaria n.º 3903, de 4/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 5843, de 2 de dezembro de 2013, substituindo do Núcleo Docente Estruturante do curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos, o servidor **Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria** pelo servidor **Thiago Schumacher Barcelos**, e a servidora **Jussara Pimenta Matos** pelo servidor **Reinaldo Lourenso**.

Art. 2.º - O mandato dos representantes docentes do Art. 1.º será em complementação ao originalmente estabelecido pela Portaria n.º 5843, de 2 de dezembro de 2013.

Dê ciência.
Publique-se.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___